



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 025/2.021**

***"Dispõe Sobre Criação e Designação de Membros da Comissão Especial para Avaliação e Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na alínea "b" no Inciso II do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica criada a Comissão Especial para Avaliação e Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic que tem por objetivo avaliar os softwares utilizados pela Administração Municipal e verificar a aderência aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC necessita apresentar, de acordo com o Decreto nº 10.540/2020.

**Art. 2.º** A comissão será composta por 04 (três) membros, sendo o Presidente e 03(três) membros, com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:

I – Presidente: Ronei Luiz Silveira;

II – Membro 01: Fabrício Leonardo Mayer Antônio de Souza;

III – Membro 02: Izaque Nunes;

IV – Membro 03: José Roberto Lisboa.

**Art. 3.º** Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais.

**Art. 4.º** São atribuições da Comissão da Siafic:

I – solicitar cada Entidade que compõe o orçamento municipal bem como a cada Secretaria Municipal a indicação de um servidor que ficará responsável por repassar as informações necessárias para a realização dos trabalhos da comissão;

II - avaliar a aderência aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC em funcionamento no Município, e verificar a dificuldade da implantação dos novos requisitos obrigatórios;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

III - discutir todos os itens avaliados e previsão de atender na íntegra as exigências do SIAFIC, para avaliar a manutenção dos softwares atuais ou uma possível contratação;

V - avaliar junto ao controle interno as rotinas implantadas e verificar se elas possibilitam ao atendimento integral dos padrões mínimos do SIAFIC, fazendo as adequações necessárias;

VI – realizar reunião para discussão e emissão de opinião sobre o grau de adesão do Município ao SIAFIC, e emissão de relatório circunstanciado das ações necessárias;

VII – apresentar todos os requisitos mínimos do SIAFIC, com avaliação de aderência dos atuais sistemas, e elaboração conjunta de regras para os próximos editais de licitação;

VII – avaliar todos os requisitos do SIAFIC municipal aos padrões mínimos exigidos no Decreto 10.540/2020.

**Art. 5.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 29 de Abril de 2021.

FABIANO HENRIQUE DOS  
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por  
FABIANO HENRIQUE DOS  
PASSOS:78164168653  
Dados: 2021.04.29 15:53:51 -03'00'

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima - MG  
PUBLICADO EM 29.04.21  
  
Secretaria do Gabinete